



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 080-2024**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui a Campanha Maio Laranja, destinada à promoção de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 27 de maio de 2024.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 106/2024